



Prefeitura Municipal de São José do Calçado
Governo "O Futuro é Agora" - Administração 2005/2008

LEI Nº 1.510/2008

“Denomina ‘Escola Municipal José Nunes de Rezende’”

O Prefeito em exercício do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada “**Escola Municipal José Nunes de Rezende**” a Escola localizada no Assentamento Estrela Banco da Terra.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e oito (2008).

ANTERO ANTENOR DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO